Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 868/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **providencie a limpeza, a roçagem, a capinação e estude a possibilidade da construção da calçada, que é de responsabilidade do poder público conforme a Lei Municipal 2432/15 em seu artigo 25 incisos I, II, III e IV, na Rua Santina Monchatte Camargo, iniciando este serviço no número 140 até o início da Rua Antônio da Silva**, no bairro Conjunto Habitacional Mário Augusto Ribeiro (Promorar).

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve visitando o local a pedido dos moradores, na ocasião os mesmos relataram que pelo fato da calçada dar acesso à escola do bairro São Matheus, a mesma é muito utilizada pelos moradores, pelas crianças e por alunos que usam a calçada para irem até a escola, a calçada é desnivelada e propícia a ocasionar acidentes com as pessoas que a utilizam, por isso, o local sempre fica tomado pelo mato, lixos e entulhos e o poder público não faz a limpeza frequentemente, sendo assim, os munícipes ficam impossibilitados de caminhar pela calçada, obrigando-os a andarem na via, colocando suas vidas em risco de serem atropelados.

Sabendo que, os próprios moradores estão sempre se reunindo para fazer a limpeza do local, os mesmos acreditam que com a construção da calçada, tal medida facilitaria para manter o local limpo e resolveria o problema do mato, e também, dificultaria que algumas pessoas descartassem lixos e entulhos naquele local, em virtude disso, os mesmos pedem uma atenção para que o setor responsável possa atender esse pedido, o mais breve possível.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de novembro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 21 de novembro de 2.017

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador